



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO PRESIDENTE

DECISÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, o Sr **ALEX GARCIA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e, diante do **DESPACHO** da Pregoeira Titular, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 019/2024 – CL/CMP, Pregão Eletrônico nº 009/2024– CL/CMP, que teve por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHAS RÁPIDAS E BARCOS REGIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**”, tendo em vista a Licitação **FRACASSADA**, determino que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as devidas providências legais cabíveis para o findamento do referido processo. Haja vista, que permanece o interesse da contratação, sendo necessário a abertura de um novo processo administrativo licitatório.

Parintins/AM, 19 de agosto de 2024.

ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins